



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.498/2024

Revoga a Portaria nº 112 de 23 de janeiro de 2024 que concedeu Função de Gestão Pública à servidora **RAFFAELLA GOBO OTAVIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a 112 de 23 de janeiro de 2024 que concedeu Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, à servidora **RAFFAELLA GOBO OTAVIO DA SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.261.681-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 049.578.519-99, nomeada em 10 de agosto de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Farmacêutica Plantonista, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Junho 1924
DE N.º 13058
UMUARAMA 01 07 20 24
Diniz
DIVISÃO DE ATOS GERAIS